

EDITAL Nº 07/2024

SEGUNDO EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM OPTOMETRIA BEM COMO REMATRÍCULA DE ALUNOS VETERANOS E TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.

O departamento Acadêmico e a Diretoria da Faculdade Filadélfia de Tecnologia - FAFILTEC, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o § 1º, do artigo 3º do Edital nº 01/2024, resolve:

I - **PRORROGAR** até o dia **8 de março de 2024**, às **23h59min** (horário de **Brasília**), o prazo para a inscrição e participação no Processo Seletivo FAFILTEC 2024/01, bem como para a realização de matrículas para os aprovados no referido Processo Seletivo;

II - **PRORROGAR** até o dia **8 de março de 2024**, às **23h59min** (horário de **Brasília**), o prazo para rematrícula de alunos **VETERANOS**.

III - **PRORROGAR** até o dia **8 de março de 2024**, às **23h59min** (horário de **Brasília**), o prazo para matrícula de alunos via **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**.

Os estudantes ingressantes através do preenchimento de vagas remanescentes, na forma do presente Edital, declaram-se cientes de que **deverão promover o ajuste financeiro e pedagógico necessário para se adequarem ao cronograma da turma**, considerando que as aulas se iniciaram no mês de janeiro de 2024, assim como os pagamentos das mensalidades.

IV - **INFORMAR** que as demais disposições do Edital nº 01/2024 e Edital nº 03/2024, permanecem inalteradas, de modo que todos os que vierem a se inscrever no prazo concedido pela presente prorrogação deverão se submeter às mesmas regras já publicizadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí/SC, 20 de janeiro de 2024.



ELIAZER LOPES DE MOURA